



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2243/2026

PUBLICADO
Dia 07/04/2026
Jornal Diário Oficial
Slonno Filho
Assinatura

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 111/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato, cujo objeto é a aquisição do medicamento Abemaciclibe (Verzenios) 150 mg, em caráter emergencial, destinada à paciente Silvana da Silva Cerilo Bonfim, em atendimento à determinação judicial registrada no processo nº 0800732-08.2025.8.12.0051, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

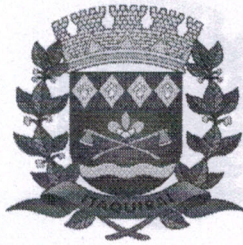
	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	FRANCIELE CORACIN DO NASCIMENTO GANDOLFO	11180	Saúde
Fiscal do contrato Suplente	ANDRESSA CAVALCANTE DE ARANTES	11453	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 06 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Handwritten signature of Thalles Henrique Tomazelli and a red circular stamp of the Municipality of Itaquiraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestores e fiscal de contrato, cuja opção é a realização do medicamento Abacavir (Verzenio) 200 mg, em caráter excepcional destinada à paciente Silvana da Silva Costa Bastos, em atendimento a determinação judicial registrada no processo nº 0800732-08.2024.8.13.0051, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Função	Nome	Matrícula	Setor
Fiscal de contrato	MARY CRISTINE KAMAKURA	519	Secretaria de Administração
Fiscal de contrato	DAIANE SOUZA LEITE	630	Secretaria de Administração
Fiscal de contrato	FRANIELE CORACINI DO NASCIMENTO CARVALHO	1187	Banco
Fiscal de contrato	ANDRESSA CAVALCANTE DE ARAÚJO	1183	Medicamento

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município no âmbito da Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento de trabalho dos servidores constantes no Decreto Municipal nº 551/2024.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/B698-4676-C-181-1917> e informe o código B698-4676-C-181-1917

